

Emenda - 00168
MP 839/2018



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 839, de 2018

ANGELIM

Autor

Partido
PT

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprima-se do **Anexo II** da MPV 839, de 2018, a seguinte programação:

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA
Funcional Programática: 20 572 2042 20Y6 0001
Ação: Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária -
Nacional
GND 3, MOD 90
Valor: R\$ 1.583.069,00

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA
Funcional Programática: 20 572 2042 147T 0053
Ação: Construção, Equipamento e Implantação da Embrapa Quarentena Vegetal -
No Distrito Federal
GND 4, MOD 90
Valor: R\$ 624.084,00

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA
Funcional Programática: 20 573 2042 8924 0001
Ação: Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária -
Nacional
GND 3, MOD 90
Valor: R\$ 424.627,00



Reduza-se, conseqüentemente, a seguinte programação constante do **Anexo I**:

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
- ANP

Ação: Subvenção Econômica à Comercialização de Óleo Diesel no Território
Nacional (Medida Provisória nº 838, de 2018) - Nacional (Crédito Extraordinário)

Funcional Programática: 28 846 0909 00QU 6500

GND 3, MOD 90

Valor: R\$ 2.631.780,00

JUSTIFICAÇÃO

O governo Temer vem retirando direitos do povo brasileiro implementando uma agenda de cortes de investimentos sociais em prol dos valores do mercado. A edição da MP 839/2018 só reforça esse total descaso do atual governo com a população urbana e rural. A Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, Embrapa, sofreu um corte de R\$ 2,6 milhões pela Medida Provisória 839/2018. Em um país que tem uma área de produção agrícola gigantesca, como o Brasil, não pode abrir mão de pesquisa científica nessa área. Abandonar a pesquisa significa que ficaremos reféns do que se produz de ciência e tecnologia em outros países, e essa dependência, é fatal para a soberania nacional. Nenhuma nação cresceu e se desenvolveu sem um grande investimento em ciência, pesquisa e tecnologia. Desse modo, é de responsabilidade deste Congresso Nacional a recuperação dos valores cancelados pelo governo, como pretende a presente Emenda, recompondo os recursos de uma política de prioridade, impedindo assim novos cortes nas áreas sociais sejam efetivados, como tem sido a prática do ilegítimo governo do sr. Michel Temer, a exemplo do que vem promovendo desde a Emenda Constitucional 95 que definiu o congelamento dos gastos sociais no país.

PARLAMENTAR

Deputado Raimundo ANGELIM

